



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.115

De 28 de janeiro de 2014

Autógrafo nº 001/14 – Projeto de Lei nº 270/13

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre as alterações na Lei 8.075/13, que trata do Plano Plurianual 2014-2017, e na Lei 7.971/13, que trata das Diretrizes Orçamentárias do exercício Financeiro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 de janeiro de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os Anexos I, II e III da Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013, passam a vigorar com nova redação, conforme anexos I, II e III desta lei.

Art. 2º Os Anexos V e VI e os Demonstrativos I, II e III da Lei 7.971, de 20 de junho de 2013, passam a vigorar com nova redação, conforme anexos V e VI e os Demonstrativos I, II e III desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC")